LEI Nº 4.932, DE 08 DE ABRIL DE 2005.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 – Paixão de Cristo.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal em cumprimento ao disposto no Art. 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 5.000,00 destinado a conceder Auxilio financeiro a Igreja Metodista Wesleyana, para a "Paixão de Cristo", evento realizado anualmente e integrante do calendário de eventos do Município, na seguinte dotação:

0902 23 695 30 2115 333504100000000 Transferências a Instituições Privadas.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura das despesas resultantes da aplicação desta Lei, a dotação orçamentária: 01 031 15 1301 44905100 – Aplicações Diretas – Aquisições de Imóveis, oriundas do Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 5.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração